

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2333/2020

ORIGEM: PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

PROCESSADO: EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI

DECISÃO:

Isto posto, conheço do pedido de revisão feito por Emilly Ferreira da Silva Sakurai, Mat. 9591-1, interposto aos autos de processo administrativo disciplinar nº. 2333/2020 e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação ora trazida, confirmado-se assim o relatório da comissão processante (fls. 248/278) e consequente decisão administrativa (fls. 282/283), mantida a penalidade de demissão anteriormente aplicada..

DATA: 8 de julho de 2021.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 80ed3877

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>